



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1. PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Finalidade

- Habilitar o candidato a conduzir veículo automotor, após a realização e aprovação nos exames preliminares exigidos, com a expedição da respectiva Permissão para Dirigir (PpD);
- Esse serviço pode ser solicitado nas Categorias A, B ou AB.

Requisitos

- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Ser penalmente imputável;
- Saber ler e escrever.

Documentos

- ✓ Identidade reconhecida pela legislação federal
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovação de residência;
- ✓ Imagem do candidato obtida através da captura digital;
- ✓ Estrangeiro, deverá apresentar Passaporte e RNE – Registro Nacional Estrangeiro.

Exames

- Avaliação Psicológica;
- Aptidão Física e Mental;
- Teórico-Técnico;
- Prática de Direção Veicular.

Cursos

- Teórico-Técnico;
- Prática de Direção Veicular.

Taxas

- Permissão Para Dirigir;
- Exames de Aptidão Física e Mental;
- LADV.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Procedimentos

Compete ao Candidato

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN, nas CIRETRAN's - com jurisdição sobre o município de seu domicílio ou residência – ou em Centro de Formação de Condutores conveniado com o Detran;
- Submeter-se à Avaliação Psicológica e Exames de Aptidão Física e Mental;
- Matricular-se em um **Centro de Formação de Condutores (CFC)**;
- Realizar o Curso Teórico-Técnico;
- Submeter-se ao Exame Teórico-Técnico, obtendo aprovação com 70% de acerto;
- Solicitar ao CFC a emissão da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular (LADV);
- Realizar o Curso de Prática de Direção Veicular, que se inicia com aulas no Simulador de Direção;
- Submeter-se ao Exame de Prática de Direção Veicular.

Compete ao CFC

- Ministrar o Curso Teórico-Técnico de acordo com o CTB, com 45 horas/aulas divididas nas seguintes disciplinas:
 - Direção Defensiva
 - Primeiros Socorros
 - Proteção ao Meio Ambiente
 - Legislação de Trânsito
 - Mecânica Básica
- Agendar Exame Teórico-Técnico;
- Emitir LADV – Licença para Aprendizagem de Direção Veicular;
- Ministrar Aulas Práticas de Direção Veicular com carga horária mínima de 25 horas para cada categoria pretendida;
- Agendar Exame(s) de Prática de Direção Veicular.

Compete ao DETRAN

- Cadastrar o Usuário na Base Nacional de Condutores mediante apresentação de documentos e taxas do serviço solicitadas pagas;
- Realizar exames;
- Informar resultados dos exames realizados;
- Expedir a Permissão Para Dirigir (PpD).

Observações:

- a) O processo de candidato à primeira habilitação terá validade de um ano, contado a partir da data de sua abertura;
- b) Se o candidato possuir algum serviço aberto em outro Estado, será necessário efetuar a transferência eletrônica, considerando o prazo de validade do processo de origem, sem prejuízo dos exames nos quais tenha sido aprovado;



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- c) Se houver indício de “duplicidade de cadastro na BINCO”, será necessária a análise da situação, e se for o caso, efetuar o cadastro no RENACH com a condicionalidade especial. Para os casos de homônimos com data de nascimento e nome da mãe idênticos, o cadastro no RENACH só poderá ser efetuado com autorização especial do DENATRAN;
- d) O candidato **NÃO** apto nos Exames Teórico-Técnico ou Prática de Direção Veicular, poderá submeter-se ao RETESTE mediante o pagamento da respectiva guia, com no mínimo 15 dias após o último exame realizado.

2. TROCA DA PERMISSÃO POR CNH

Finalidade

- Fornecer a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para condutores permissionários cuja PpD provisória tenha completado um ano de período probatório.

Requisitos

- Estar com a Permissão para Dirigir (PpD) vencida;
- Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, nem ser reincidente em infração média, ao término de 01 (um) ano.

Documentos

- ✓ Permissão para Dirigir (PpD);
- ✓ Comprovação de Residência.

Exames

- Avaliação Psicológica, somente se optar, no ato dessa solicitação, pela inclusão em sua CNH da informação “Exerce Atividade Remunerada”.

Taxas

- CNH definitiva.

Procedimentos

Compete ao Candidato

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN ou na CIRETRAN com jurisdição sobre o município de seu domicílio ou residência;



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- Submeter-se à Avaliação Psicológica, se for o caso.

Compete ao DETRAN

- Registrar a solicitação no sistema, mediante apresentação de documentos e taxa do serviço solicitado pago;
- Realizar exames, se for o caso;
- Expedir CNH.

Observação:

- Caso os Exames de Aptidão Física e Mental estiverem vencidos, o condutor deverá realizar novos exames.

3. ADIÇÃO DE CATEGORIA

Finalidade

- Habilitar o condutor na categoria que pretende incluir em sua Carteira Nacional de Habilitação, após realização e aprovação nos exames complementares exigidos.

Requisitos

- Estar habilitado em apenas uma das categorias “A”, “B”, “C”, “D” ou “E”;
- Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, nem ser reincidente em infração média, no período de 12 (doze) meses.

Documentos

- ✓ Carteira Nacional de Habilitação ou PpD;
- ✓ Comprovação de Residência;
- ✓ Caso **NÃO** possua CNH no sistema RENACH – Condutores oriundos de PGU – CNH sem foto:
 - ✓ Documento de Identidade;
 - ✓ C.P.F.;
 - ✓ Imagem do candidato obtida através da captura digital;

Exames

- Avaliação Psicológica, somente se optar, no ato dessa solicitação, pela inclusão em sua CNH da informação “Exerce Atividade Remunerada”;
- Aptidão Física e Mental;
- Prática de Direção Veicular na categoria pretendida;



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- Direção Defensiva e Primeiros Socorros, se condutor PGU ou CNH vencida a mais de 05 (cinco) anos e não tenha estes cursos comprovados.

Cursos

- Curso de Atualização, se for o caso;
- Prática de Direção Veicular.

Taxas

- Adição de Categoria;
- Exames Aptidão Física e Mental;
- LADV;
- Renovação, se CNH vencida.

Procedimentos

Compete ao Condutor

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN, nas CIRETRAN's - com jurisdição sobre o município de seu domicílio ou residência – ou em Centro de Formação de Condutores conveniado com o Detran;
- Submeter-se à Avaliação Psicológica, se for o caso;
- Submeter-se aos Exames de Aptidão Física e Mental;
- Submeter-se ao exame escrito Direção Defensiva e Primeiros Socorros, se for o caso, obtendo aprovação com 70% de acerto ou apresentar Certificação de Cursos;
- Solicitar ao CFC a emissão da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular (LADV);
- Realizar o Curso de Prática de Direção Veicular,
- Submeter-se ao Exame de Prática de Direção Veicular.

Compete ao DETRAN

- Registrar a solicitação no sistema, mediante apresentação de documentos e taxa do serviço solicitado pago;
- Realizar exames;
- Informar resultados dos exames realizados;
- Expedir CNH com validade determinada nos Exames de Aptidão Física e Mental.

Compete ao CFC

- Emitir LADV – Licença para Aprendizagem de Direção Veicular;
- Ministras Aulas Práticas de Direção Veicular, com carga horária mínima de 15 horas para cada categoria pretendida;
- Marcar Exame(s) de Prática de Direção Veicular.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4. MUDANÇA DE CATEGORIA

Finalidade

- Habilitar o condutor na categoria para a qual pretende mudar, após a realização e aprovação nos exames complementares exigidos.

Requisitos

- Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, nem ser reincidente em infração média, no período de 12 (doze) meses;
- Categoria “**C**”: estar habilitado , no mínimo, há **01(um)** ano na categoria “B”;
- Categoria “**D**”: ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade; e estar habilitado , no mínimo, há **02(dois)** anos na categoria “B”, ou , no mínimo, há **01(um)** ano na categoria “C”;
- Categoria “**E**”: ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade; e estar habilitado , no mínimo, há **01(um)** ano na categoria “C”;

Documentos

- ✓ CNH
- ✓ Comprovação de Residência;
- ✓ Caso **NÃO** possua CNH no sistema RENACH :
 - ✓ Documento de Identidade;
 - ✓ C.P.F.;
 - ✓ Fotografia 3x4 colorida ou imagem do candidato obtida através da captura digital.

Exames

- Avaliação Psicológica;
- Aptidão Física e Mental;
- Direção Defensiva e Primeiros Socorros, se condutor PGU ou CNH vencida a mais de 05 (cinco) anos e não tenha estes cursos comprovados;
- Prática de Direção Veicular.

Cursos

- Curso de Atualização, se for o caso;
- Prática de Direção Veicular;



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Taxas

- Mudança de Categoria / Exame Aptidão Física e Mental;
- LADV;
- Renovação, se CNH vencida.

Procedimentos

Compete ao Condutor

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN, nas CIRETRAN's - com jurisdição sobre o município de seu domicílio ou residência – ou em Centro de Formação de Condutores conveniado com o Detran;
- Submeter-se à Avaliação Psicológica;
- Submeter-se aos Exames de Aptidão Física e Mental;
- Submeter-se ao exame escrito Direção Defensiva e Primeiros Socorros, se for o caso, obtendo aprovação com 70% de acerto ou apresentar Certificação de Cursos;
- Solicitar ao CFC a emissão da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular (LADV);
- Realizar o Curso de Prática de Direção Veicular;
- Submeter-se ao Exame de Prática de Direção Veicular.

Compete ao DETRAN

- Registrar a solicitação no sistema, mediante apresentação de documentos e taxa do serviço solicitado pago;
- Realizar exames;
- Registrar resultados dos exames realizados;
- Cadastrar o Curso de Atualização da CNH;
- Expedir CNH com validade determinada no Exame de Aptidão Física e Mental.

Compete ao CFC

- Emitir LADV – Licença para Aprendizagem de Direção Veicular;
- Ministras Aulas Práticas de Direção Veicular, com carga horária mínima de 15 horas para cada categoria pretendida;
- Marcar Exame(s) de Prática de Direção Veicular.

Observações:

- a) Somente motoristas com mais de 21 anos poderão habilitar-se nas categorias "D" e "E", ou conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produtos perigosos;
- b) Se a CNH for de outro Estado, proceder a transferência, antes da abertura do serviço.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5. RENOVAÇÃO DE EXAMES

Finalidade

- Reavaliar as condições de saúde do condutor submetendo-o a novo Exame de Aptidão Física e Mental, e se considerado aprovado expedir uma nova CNH.

Requisitos

- Não ter pontuação superior a 20 pontos.

Documentos

- ✓ CNH
- ✓ Comprovação de Residência;
- ✓ Caso **NÃO** possua CNH no sistema RENACH :
 - ✓ Documento de Identidade;
 - ✓ C.P.F.;
 - ✓ Fotografia 3x4 colorida ou imagem do candidato obtida através da captura digital.
- ✓ Boletim de Ocorrência (caso CNH extraviada);
- ✓ Documento de Apreensão (caso CNH apreendida).

Exames

- Avaliação Psicológica, somente se optar, no ato dessa solicitação, pela inclusão em sua CNH da informação "Exerce Atividade Remunerada";
- Aptidão Física e Mental;
- Direção Defensiva e Primeiros Socorros, se condutor PGU ou CNH vencida a mais de 05 (cinco) anos e não tenha estes cursos comprovados.

Cursos

- Curso de Atualização, se for o caso;
- Atualização de cursos especializados, se for o caso.

Taxas

- Renovação.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Compete ao Condutor

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN ou na CIRETRAN com jurisdição sobre o município de seu domicílio ou residência;
- Submeter-se aos Exames de Aptidão Física e Mental;
- Submeter-se à Avaliação Psicológica, se for o caso;
- Submeter-se ao Exame Escrito Direção Defensiva e Primeiros Socorros, se for o caso, obtendo aprovação com 70% de acerto ou apresentar Certificação de Cursos com realização compatível;

Compete ao DETRAN

- Registrar a solicitação no sistema, mediante apresentação de documentos e taxa do serviço solicitado pago;
- Realizar exames;
- Registrar resultados dos exames realizados;
- Cadastrar o Curso de Atualização da CNH, se for o caso;
- Expedir CNH com validade determinada no exame de aptidão física e mental.

Observações

- a) Se a CNH for de outro Estado, proceder a transferência, antes da abertura do serviço;
- b) Se a CNH do condutor ainda estiver válida, a nova CNH somente deverá ser entregue, mediante devolução da anterior para sua inutilização.

6. SEGUNDA VIA DA CNH

Finalidade

- Emitir uma nova via da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir (PpD), por solicitação do condutor, por motivo de dano ou rasura, extravio, roubo ou furto, mantendo-se todas as informações constantes na última emissão do documento, inclusive sua validade.

Requisitos

- Estar com a CNH ou PpD dentro do prazo de validade.

Documentos

- ✓ Comprovação de Residência;
- ✓ CNH ou PpD, em caso de extravio deverão ser apresentados:
 - ✓ Boletim de Ocorrência Policial;
 - ✓ Comprovação do C.P.F.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Taxas

- Segunda Via da CNH.

Compete ao Condutor

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN ou na CIRETRAN com jurisdição sobre o município de seu domicílio ou residência.

Compete ao DETRAN

- Registrar a solicitação no sistema, mediante apresentação de documentos e taxa do serviço solicitado pago;
- Expedir CNH com validade determinada no exame de aptidão física e mental.

Observações

- Se a CNH for de outro Estado, proceder a transferência, antes da abertura do serviço.

7. ALTERAÇÃO DE DADOS

Finalidade

- Atualizar os dados pessoais e que identificam o condutor: nome, filiação, RG, CPF e data de nascimento, por iniciativa do condutor ou por erro do DETRAN, com emissão de uma nova CNH ou PpD.

Requisitos

Estar com a CNH ou PpD dentro do prazo de validade.

Documentos

- ✓ Identidade reconhecida pela legislação federal
- ✓ CNH ou PpD;
- ✓ Comprovação de Residência.

Taxas

- Alteração de Dados.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Compete ao Condutor

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN ou na CIRETRAN com jurisdição sobre o município de seu domicílio ou residência.

Compete ao DETRAN

- Registrar a solicitação no sistema;
- Expedir CNH com validade determinada no Exame de Aptidão Física e Mental, realizado quando da última emissão do documento.

Observações

- a) Se a CNH for de outro Estado, proceder a transferência, antes da abertura do serviço;
- b) Nas alterações de nome, nome da mãe e data nascimento será necessária autorização do DENATRAN.

8. REABILITAÇÃO DO CONDUTOR

Finalidade

- Reabilitar o condutor que teve sua CNH cassada, após realização de Curso de Reciclagem e aprovação nos exames necessários à obtenção da CNH da categoria que possuía ou de categoria inferior.

Requisitos

- Após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da cassação da Carteira Nacional de Habilitação, o condutor deverá submeter-se a novos exames para que possa voltar a dirigir;
- O condutor poderá reabilitar-se na mesma categoria que possuía ou em categoria inferior.

Documentos:

- Comprovação de Residência ;
- CNH ou PGU (CNH sem foto);
- Documento de identificação reconhecido pela legislação federal;
- CPF;
- Fotografia 3x4, colorida ou imagem do condutor obtida através de captura digital.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exames:

- Avaliação Psicológica;
- Aptidão Física e Mental;
- Teórico-Técnico;
- Prática de Direção Veicular.

Cursos:

- Reciclagem para Condutor Infrator;

Procedimentos

Compete ao condutor

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN ou na CIRETRAN com jurisdição sobre o município de seu domicílio;
- Submeter-se a Exames de Avaliação Psicológica e de Aptidão Física e Mental;
- Realizar o Curso de Reciclagem;
- Submeter-se a Exame Teórico-Técnico de Reciclagem,
- Solicitar ao CFC a expedição da LADV;
- Realizar Curso de Prática de Direção Veicular;
- Submeter-se ao Exame de Prática de Direção Veicular.

Compete ao DETRAN

- Obter do condutor, em documento próprio, declaração de que exercerá ou não atividade remunerada no transporte de passageiros e bens;
- Realizar Exame Prática Direção Veicular;
- Expedir a CNH com validade determinada pelo Exame de Aptidão Física e Mental.

Observação:

- O candidato **NÃO** apto em algum dos exames poderá submeter-se ao RETESTE mediante o pagamento da respectiva guia.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9. CNH PARA ESTRANGEIRO

(Com RNE-Registro Nacional de Estrangeiro)

Finalidade

- Emitir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para condutores estrangeiros, com RNE-Registro Nacional de Estrangeiro.

Documentos

- ✓ Carteira de Habilitação Estrangeira (CHE) válida;
- ✓ Tradução Juramentada da CHE;
- ✓ RNE-Registro Nacional de Estrangeiro;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovação de Residência;
- ✓ Fotografia 3x4 colorida ou imagem do candidato obtida através da captura digital.

Exames

- Avaliação Psicológica;
- Aptidão Física e Mental.

Compete ao Condutor

- Solicitar o serviço na sede do DETRAN ou na CIRETRAN com jurisdição sobre o município de seu domicílio ou residência;
- Submeter-se aos Exames de Aptidão Física e Mental;
- Submeter-se à Avaliação Psicológica.

Compete ao DETRAN

- Registrar a solicitação no sistema, mediante apresentação de documentos e taxa do serviço solicitado pago;
- Realizar exames;
- Informar resultados dos exames realizados;
- Expedir CNH com validade determinada no Exame de Aptidão Física e Mental.